Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 30/93

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra"a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara:- **DR. ADIR JOÃO GABRIEL,** lotado no cargo de Diretor de Secretaria; **DRª. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA,** lotada no cargo de Consultora Jurídica; **MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO,** lotada no cargo de Encarregada de Secretaria; **RUTH FERNANDES RANIERI,** lotada no cargo de Porteiro; **ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR,** lotado no cargo de Motorista; **DR. / PAULO ROBERTO GUIDORZI,** lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, **27% (vinte e sete por cento)** de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente **ATO** entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 1.993.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de janeiro de 1.993.

WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da / Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria